



LEI MUNICIPAL Nº 0427/2006.

**SÚMULA :AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A PERMUTAR O LOTE PÚBLICO LP/12 DA
QUADRA A-4, SETOR SW1-A, COM A
COLONIZADORA INDECO LTDA.**

A Prefeita Municipal de Apiacás-MT, **SILDA KOCHEMBORGER**, faz saber que a Câmara Municipal de Apiacás-MT. aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a prefeita municipal a permutar o Lote Público LP/12 da Quadra A-4, Setor SW1-A, medindo 600 m2, com o lote 11 da Quadra A-5, Setor SW1-A, medindo 600 m2, pertencente à Colonizadora INDECO LTDA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Apiacás-MT, em 29 de Abril de 2006

SILDA KOCHEMBORGER
PREFEITA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 001/2.006.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo regularizar a permuta da área onde está a Igreja Católica

É de suma importância Vossas Excelências aprovarem o presente Projeto de Lei, para regularizar a presente permuta, para oportunamente concretizar a doação da área para a Igreja Católica.

Desta forma, temos a certeza que Vossas Excelências aprovarão o presente Projeto de Lei, em prol do bem estar de nossa população.

Desde já reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Apiacás, 12 de fevereiro de 2.006.

SILDA KOICHEMBOGER
PREFEITA MUNICIPAL.

SILDA KOICHEMBOGER
PREFEITA MUNICIPAL

APIACÁS



A Nova Era do Desenvolvimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

MATO GROSSO - BRASIL

AVENIDA JONAS PINHEIRO, S/Nº - CENTRO - CEP 78595-000

GABINETE DA PREFEITA

